



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4978/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029452/2017-71 do(a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **04 de outubro de 2017**, à servidora **GREYCE EMANUELLE MOREIRA DE OLIVEIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	conhecendo o novo acordo ortográfico	20	08/02/2017
2	II Ciclo de palestras e capacitação em Gestão pública	20	30/11/2016
3	Introdução ao Orçamento Publico	40	22/09/2017
4	Introdução ao Direito do Consumidor	40	24/07/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor